



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo Art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal, criação de grupo de trabalho com o objetivo de dar transparência e apurar a eficiência, eficácia e efetividade dos subsídios tributários, financeiros e creditícios aplicados pela União

JUSTIFICAÇÃO

Não é novidade que o Brasil necessita de um ajuste nas contas públicas. Os constantes déficits primários dos últimos anos têm agravado a situação fiscal. O setor público consolidado registrou em 2023 déficit primário de 249,124 bilhões de reais (2,29% do PIB). De acordo com a Instituição Fiscal Independente (IFI)[1], a previsão é que não haja resultado positivo até 2028 se nenhuma medida alternativa for adotada.

Uma das consequências mais imediatas dessa situação é o crescente endividamento do país. O indicador da dívida bruta sobre o Produto Interno Bruto(PIB) tem aumentado gradualmente, em trajetória preocupante. A dívida pública bruta do país como proporção do PIB fechou 2023 em 74,3% contra 71,7% no ano anterior. O endividamento crescente pode comprometer a credibilidade do país no longo prazo, o que compromete a confiança dos investidores e, no final da linha, a própria estabilidade econômica. Tomando por base as projeções do cenário base da última atualização feita pela IFI[2], a dívida bruta deverá continuar a crescer nos próximos anos (pelo menos até 2031) até um nível próximo a 85%



do PIB. Esse fenômeno reflete a dificuldade do Estado brasileiro em controlar seus gastos e equilibrar suas contas. Segundo a IFI, para estabilizar o percentual de endividamento bruto em relação ao PIB, seria necessário um superávit primário de cerca de 1,5% do PIB, a depender do nível de crescimento da economia. Para 2024, a previsão do mercado, de acordo com o boletim Focus de 19 de abril, publicado pelo Banco Central, é de déficit de 0,7% do PIB. Ou seja, há uma necessidade de esforço fiscal que beira os 200 bilhões de reais para chegarmos ao nível de estabilidade da dívida.

Há diversos caminhos para solucionar esse problema. Um deles é a contenção de gastos discricionários. Contudo, a margem de corte é muito baixa, dado que apenas 10% do orçamento (cerca de 200 bilhões de reais) são despesas discricionárias, ou seja, se essa fosse a única possibilidade de ajuste, seria necessário acabar com essas despesas para estabilizar a dívida. Além disso, reduzir despesas discricionárias sem critério técnico gera consequências severas à prestação de serviços públicos. Com recursos limitados e a necessidade de destinar uma parte significativa do orçamento para o pagamento de juros e amortização da dívida, há pouco espaço para investimentos em áreas fundamentais, como infraestrutura, saúde e educação. Essa falta de investimento compromete o desenvolvimento econômico e social do país, criando um ciclo vicioso que dificulta ainda mais a recuperação fiscal. Percebe-se que a estratégia de cortes em despesas discricionárias é muito limitada. O governo anterior, inclusive, recorreu a medidas extremas, como o adiamento ou mesmo o calote no pagamento de precatórios, para tentar contornar esse cenário, causando controvérsia e incerteza jurídica.

Desde 2023, o governo tem implementado uma série de medidas para ajustar as contas públicas, com foco principal no aumento das receitas. Dentre essas medidas, destacam-se a revisão de incentivos fiscais, a recomposição de receitas que foram perdidas com políticas pontuais de desoneração de determinados setores da economia (caso da tributação dos combustíveis, por exemplo) e a ampliação da base tributária com o preenchimento de importantes lacunas na



legislação, especialmente na que trata de investimentos financeiros, visando captar recursos adicionais para cobrir o déficit orçamentário e reduzir o endividamento público.

Contudo, é imperativo reconhecer que também há limitações significativas nessa abordagem, considerando o já elevado nível de carga tributária no Brasil. A imposição de novos tributos ou o aumento das alíquotas existentes pode gerar impactos adversos sobre a atividade econômica, desestimulando investimentos e consumo, e até mesmo incentivando a evasão fiscal. Diante deste cenário, uma alternativa viável e mais sustentável para o ajuste das contas públicas seria a revisão criteriosa dos benefícios tributários concedidos pelo governo. Dados levantados pela IFI[3] mostram que o valor destinado a essas políticas pode ter chegado a R\$ 692,5 bilhões em 2023, representando o patamar mais alto já registrado na série histórica (um aumento de 53,4% desde 2020).

Houve crescimento importante dos subsídios da União, em termos ajustados pela inflação, seguindo uma tendência ascendente de 2003 a 2015, indo de R\$169,1 bilhões para R\$666 bilhões, um aumento de aproximadamente quatro vezes ao longo desse período. Entre 2016 e 2020, houve um período de declínio, com uma redução de 32,2% nos benefícios, caindo para R\$ 451,5 bilhões até o final dessa fase. Já entre 2021 e 2023, ocorreu um novo ciclo de expansão, com as projeções dos auxílios. As previsões para 2024 indicam uma redução de 8,1%.

A eliminação de incentivos desnecessários ou ineficazes poderiam não apenas gerar receitas adicionais, mas também abrir espaço para implementar novos incentivos mais eficazes e eficientes, capazes de promover uma distribuição mais equitativa da carga tributária, favorecendo a justiça fiscal e estimulando o crescimento econômico de forma mais equilibrada e sustentável. Assim, requeiro que o Senado Federal se debruce sobre os valores destinados às políticas de subsídios, receba representantes do Ministério da Fazenda e da Receita Federal para apresentarem dados atuais e com maior detalhamento e escute especialistas



que investigaram os impactos desses subsídios para a sociedade, bem como os setores beneficiados para que as defendam.

[1] RAFnº87/abril 2024. IFI

[2] RAFnº85/fevereiro 2024. IFI

[3] RAFnº87/abril 2024. IFI

Sala da Comissão, 18 de junho de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

